

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PARECER Nº 02

Projeto de Lei nº 6/2021 - MAURÍCIO GASPARINI - CRIA O E-DESCARTE NOS ECOPONTOS DE RIBEIRÃO PRETO.

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno (Resolução n. 25/2020).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e concluiu que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Temos que o seu conteúdo legislativo de mérito atende as necessidades da sociedade civil, considerando que o descarte irregular de lixo eletrônico afeta diretamente a saúde pública, gerando danos de grande impacto ao meio ambiente através da contaminação dos solos, lençóis freáticos, organismos de fauna e flora, entre outros. Além disso, os atuais ecopontos de Ribeirão Preto ainda não realizam a coleta de lixo eletrônico e são poucas as entidades e organizações habilitadas que realizam este tipo de coleta em acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da Lei nº 12.305.

Este parecer ressalta a relevância do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 6/2021, que versa sobre a celebração de convênios com cooperativas e associações de catadores e demais entidades organizadas da sociedade civil para colocar em prática o “E-DESCARTE” nos ecopontos de Ribeirão Preto, pois considera-se que estes tipos de parcerias são de extrema importância para alguns dos objetivos da PNRS, como a promoção da inclusão social e a geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente entendeu que o projeto de lei se reveste de interesse dos Municípios e decide emitir parecer **FAVORÁVEL**, seu encaminhamento ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022.

Marcos Papa
Presidente


Sergio Zerbinato
Vice-Presidente


Ramon Todas as Vozes
Membro - Relator